

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 360/2024 - Autorização em Caráter Excepcional, de 2/4/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.908253/2024-50

Expediente: 0403784/24-7

Ementa: Trata-se de pleito de *Farmanguinhos* [2864780], que, em atendimento ao disposto no Ofício nº 22/2024/CGAFME/DAF/SECTICS/MS, da Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos do Ministério da Saúde, requer autorização excepcional para realização da atividade de reembalagem do medicamento Miltefosina por Paesel & Lorei GmbH & Co. KG, que encontra-se em vias de importação pelo Ministério da Saúde por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde — OPAS, cujo montante de 105.952 cápsulas, será entregue em parcela única.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a reembalagem de 105.952 (cento e cinco mil novecentos e cinquenta e duas) cápsulas do medicamento Miltefosina, solicitada pelo Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos/Fiocruz) (CNPJ 33.781.055/0001-35), nos termos do voto do relator - Voto nº 139/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2886127).

Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 09/04/2024, às 10:40,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2899685** e o código CRC **C76690FF**.

Referência: Processo nº
25351.908253/2024-50

SEI nº 2899685